IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" № 486, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mutua nº. 04/2021, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 11 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" № 486, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

MATRÍCULA CEDIDO CARGO

VIVIANE CAMPOS AMETLLA DE PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fdc06793

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar